



PORTARIA Nº 963/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à
Servidora Municipal **MARIA DEUSA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei
Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a
Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal
MARIA DEUSA DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 4.205.907-2
SSP/PR e inscrita no CPF nº 570.216.869-00, ocupante do cargo de carreira de
Zeladora, admitida em 03.10.1984 pelo regime C.L.T., lotada na Secretaria Municipal
de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei
Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03
de outubro de 2010 a 02 de outubro de 2012, passando da referência 14 para
referência 15, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 03 de outubro de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBRICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO	
DE 18.1.1948	DE N.º 10.023
UUBARAMA, 18.1.03.14	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	